



Processo: 024.843/2024-5
Natureza: CBEX – Multa
Responsável: Roseny Cruz Araújo

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de multa, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Roseny Cruz Araújo	02/10/2024	Acórdão nº 1745/2024 – 1 C Condenatório

A partir do processo originador (044.239/2021-1) foram constituídos os seguintes processos de CBEX: 024.842/2024-9, 024.843/2024-5;

A responsável não constituiu representante legal;

- A responsável **Roseny Cruz Araújo** não foi localizada no endereço encontrado na base de dados da Receita Federal, como também em pesquisas realizadas no Sistema Corporativo do TCU não foi encontrado outro endereço diferente do já existente, sendo assim, a responsável foi cientificada por meio do edital nº 1153/2024, publicado em 16 de setembro de 2024, data a qual foi utilizada para o cálculo do transito em julgado;



- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;
(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à multa da responsável;
- A responsável não recorreu da decisão, como também não solicitou o parcelamento da multa;
- Registro, por fim, que a responsável não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 30 de outubro de 2024.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5